

## Secretarias de Estado

## ADMINISTRAÇÃO

Secretário: **Milton Coelho da Silva Neto**

PORTARIAS SAD DO DIA 31.10.2017

PORTARIA CONJUNTA SAD/SDS Nº 100, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL, em cumprimento à decisão proferida no Processo nº 0034330-54.2016.8.17.8201, resolvem homologar o resultado final do concurso público regido pela Portaria Conjunta SAD/SDS nº 25, de 09 de março de 2016, para o Cargo de Praça da Polícia Militar de Pernambuco, na graduação inicial de Soldado, relativamente ao candidato matriculado no curso de formação pela Portaria SDS nº 26, de 24 de janeiro de 2017, conforme Anexo Único.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**ANTÔNIO DE PÁDUA VIEIRA CAVALCANTI**  
Secretário de Defesa Social

## ANEXO ÚNICO

SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR DE PERNAMBUCO			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	MÉDIA	MEÇÃO
POLIANA VITAL DA SILVA	449º	9,678	E

PORTARIA CONJUNTA SAD/UE Nº 101, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE, considerando a existência de cadastro reserva para o Perfil de Atuação - Literatura, referente ao Campus Garanhuns, no edital regido pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 67, de 06 de junho de 2016, e homologado pela Portaria Conjunta SAD/UE nº 139, de 01 de dezembro de 2016, **RESOLVEM:**

I. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UE nº 97, de 26 de outubro de 2017, no Anexo Único - Edital o item 1.1 que passa a vigorar da seguinte forma:

“1.1 O Concurso Público selecionará candidatos para provimento de 107 (cento e sete) vagas para cargos de Professor Universitário, sendo: 12 (doze) vagas para Auxiliar-I/a; 25 (vinte e cinco) vagas para Assistente-I/a; e, 70 (setenta) vagas para Adjunto-I/a, especificadas no Anexo I, diplomados em curso de nível superior, com formação de pós-graduação com nível de especialização/ residência, Mestrado e Doutorado, respectivamente, de acordo com o quantitativo de vagas distribuídas nas áreas constantes no Anexo I deste Edital que a ele se integra para todos os fins.”

II. Retirar da Portaria Conjunta SAD/UE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, o Perfil de Atuação - Literatura, referente ao Campus Garanhuns, visando a exclusão da seguinte vaga:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Literatura	Letras	Adjunto	01	40h	Graduação em Letras	Doutorado em Literatura com área de concentração em Literatura em Língua Portuguesa ou Teorias da Literatura.

III. Retirar da Portaria Conjunta SAD/UE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, os Pontos para Prova do Perfil de Atuação – Literatura, referente ao Campus Garanhuns, da vaga acima mencionada, visando a exclusão dos seguintes pontos:

Área: Literatura

Pontos para a Prova:

1. Ecos do teatro vicentino na literatura brasileira;
2. O Neo-barroco na literatura brasileira;
3. Literatura e sociedade: repensando o Arcadismo brasileiro e a literatura contemporânea;
4. Sobre a poesia social na estética romântica brasileira;
5. O romance realista e suas dimensões nos países de língua portuguesa;
6. Elementos para uma teoria do romance brasileiro;
7. O projeto modernista em Oswald e Mário de Andrade;
8. Tendências da literatura infantil e juvenil brasileira: (re)pensando o ensino;
9. Brasil/África: literatura comparada;
10. A literatura de autoria indígena no Brasil.

IV. Alterar, na Portaria Conjunta SAD/UE nº 97, de 26 de outubro de 2017, o ANEXO I – VAGAS E REQUISITOS, referente ao Campus Camaragibe – FOP, do Perfil de Atuação - Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Prótese Dentária, Integração ensino-serviço-comunidade que passa a vigorar da seguinte forma:

Perfil de Atuação	Curso	Categoria	Nº de Vagas	Regime de Trabalho	Pré-requisito do Candidato	
					Graduação	Pós-graduação
Odontologia, Clínica Integral, Clínica Odontológica com ênfase em Prótese Dentária, Integração ensino-serviço-comunidade.	Odontologia	Adjunto	02	40 h	Odontologia	Doutorado em Prótese Dentária ou Reabilitação Oral ou em Clínicas Odontológicas ou Ciências Odontológicas ou Clínica Integrada ou Odontologia.

V. Observadas as disposições contidas nos itens anteriores, ficam mantidas as demais normas da Portaria Conjunta SAD/UE nº 97, de 26 de outubro de 2017.

VI. Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

**MILTON COELHO DA SILVA NETO**  
Secretário de Administração

**PEDRO HENRIQUE DE BARROS FALCÃO**  
Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, tendo em vista o disposto no art. 5º da Lei Complementar nº 82, de 28 de dezembro de 2005, no Decreto nº 32.235, de 21 de agosto de 2008, e alterações, **RESOLVE:**

**Nº 3262**-Conceder licença para desempenho de mandato classista no Sindicato dos Servidores do Departamento de Trânsito de Pernambuco – SINDETRAN/PE, até 28 de janeiro de 2020, ao servidor **Alexandre Albuquerque de Bulhões**, matrícula nº 43451, sem prejuízo de seus vencimentos, direitos e vantagens.

**Milton Coelho da Silva Neto**  
Secretário de Administração

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO Nº 175, DO DIA 30 DE OUTUBRO DE 2017.

**Homologo**, com fundamento na Portaria SAD nº 1000, de 16 de abril de 2014, o inteiro teor do relatório da Comissão de Acumulação de Cargos, Empregos e Funções – CACEF, instituída pelo Decreto nº 38.540, de 17/08/2012, reconhecendo a **ilegalidade**, com indícios de má-fé, da acumulação listada abaixo, sendo enviado os autos do processo à Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPAD, para providências.

TURMA	PROCESSO Nº	SERVIDOR	VÍNCULOS
2	0218031-6/2014	Terezinha de Jesus Alves de Farias	Professor (SEE/PE), matrícula nº 2648245. CTD Professor (SEE/AL). Professor (SEE/AL).

**Márcia Raquel Simões Lins**  
Secretária Executiva de Pessoal e Relações Institucionais

(REPUBLICADO POR HAVER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO ORIGINAL)

DESPACHOS DA GERÊNCIA GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO DO DIA 31 DE OUTUBRO DE 2017

**PROCESSO SIGEPE Nº 0471004-7/2017, ANA PAULA PONTES DE LIMA** matrícula nº 277.112-8, Secretária de Educação. **INDEFIRO** o pedido nos termos do Art.130, da Lei nº 6.123 de 20.07.68.

**A GERENTE GERAL ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA DE PESSOAL DO ESTADO**, por delegação do Senhor Secretário de Administração, contida na Portaria SAD nº 1.000, de 16.04.2014, publicada no D.O.E em 17.04.2014, resolve conceder licença prêmio conforme o despacho abaixo, EM, 30.10.2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SIGEPE Nº	NOME	MATRÍCULA	DECÊNIO	A PARTIR DE
0218225-2/2017	JOSEFA MARCELINA DOS SANTOS	198.337-7	3º	10.12.2016

**CHRISTIANE KELLI DE ARAUJO BARBOSA**  
Gerente Geral Administrativa e Financeira de Pessoal do Estado

ERRATAS

Na Portaria SAD nº 2262 do dia 25.07.2017, publicada no DOE de 26.07.2017, no que concerne ao servidor **Haroldo Torquato Júnior**, matrícula nº 9077-8, da Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA.

**Onde se lê:** ...a partir de 01.07.17...

**Leia-se:** ...a partir de 01.08.2017...

Na Portaria SAD nº 3113 do dia 16.10.2017, publicada no DOE de 17.10.2017, no que concerne à servidora **Severina Leite Ferreira de Andrade**, da Prefeitura Municipal de Ibirajuba.

**Onde se lê:** ...nos exercícios 2014, 2015 e 2016.

**Leia-se:** ... nos exercícios 2015 e 2016.



## ESTADO DE PERNAMBUCO

## DIÁRIO OFICIAL - PODER EXECUTIVO

GOVERNADOR  
**Paulo Henrique Saraiva Câmara**

VICE-GOVERNADOR  
**Raul Jean Louis Henry Júnior**

## SECRETÁRIOS DE ESTADO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO  
**Milton Coelho da Silva Neto**

SECRETÁRIO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA  
**Wellington Batista da Silva**

SECRETÁRIO DA CASA CIVIL  
**Nilton da Mota Silveira Filho**

SECRETÁRIO DAS CIDADES  
**Francisco Antonio Souza Papaléo**

SECRETÁRIA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO  
**Lúcia Carvalho Pinto de Melo**

SECRETÁRIO DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO  
**Ruy Bezerra de Oliveira Filho**

SECRETÁRIO DE CULTURA  
**Marcelino Granja de Menezes**

SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL  
**Antônio de Pádua Vieira Cavalcanti**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO  
**Raul Jean Louis Henry Júnior**

SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, CRIANÇA E JUVENTUDE  
**Roberto Franca Filho**

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO  
**Frederico da Costa Amâncio**

SECRETÁRIO DA FAZENDA  
**Marcelo Andrade Bezerra Barros**

SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO  
**Kaio Cesar de Moura Maniçoba Novaes Ferraz**

SECRETÁRIO DE IMPRENSA  
**Ennio Lins Benning**

SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS  
**Pedro Eurico de Barros e Silva**

SECRETÁRIO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE  
**Sérgio Luis de Carvalho Xavier**

SECRETÁRIO DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO  
**Alexandre José Marques Valença**

SECRETÁRIA DA MULHER  
**Silvia Maria Cordeiro**

SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO  
**Márcio Stefanni Monteiro Moraes**

SECRETÁRIO DE SAÚDE  
**José Iran Costa Júnior**

SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
**Sebastião Ignácio de Oliveira Júnior**

SECRETÁRIO DE TURISMO, ESPORTES E LAZER  
**Felipe Augusto Lyra Carreras**

PROCURADOR-GERAL DO ESTADO  
**Antônio César Caúla Reis**

**Cepe**  
COMPANHIA EDITORA DE  
PERNAMBUCO

Consulte o nosso site:  
**www.cepe.com.br**

GERENTE DE PRODUÇÃO  
DE CONTEÚDOS

TEXTO  
**Secretaria de Imprensa**

EDIÇÃO  
**Liane Cyreno**

DIAGRAMAÇÃO  
**Silvio Mafra**

EDIÇÃO DE IMAGEM  
**Higor Vidal**

DIRETOR PRESIDENTE  
**Luiz Ricardo Leite de Castro Leitão**

DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO  
**Bráulio Mendonça Menezes**

DIRETOR DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO  
**Edson Ricardo Teixeira de Melo**

## PUBLICAÇÕES:

Coluna de 6,2 cm .....R\$ 129,46

Quaisquer reclamações sobre matérias publicadas deverão ser efetuadas no prazo máximo de 10 dias.

**COMPANHIA EDITORA DE PERNAMBUCO**  
CNPJ 10.921.252/0001-07 -

Inc. Est. 18.1.001.0022408-7

Rua Coelho Leite, 530 – Santo Amaro

Recife-PE – CEP. 50.100-140

Telefone: (81) 3183-2700 (Busca Automática)

Fax: (81) 3183-2747 -

cepecom@cepe.com.br

Ouvidoria - Fone: 3183-2736

ouvidoria@cepe.com.br